



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º 03 /2025

“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais Alphaville”

O povo do Município de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “ **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ALPHAVILLE** ” inscrita no CNPJ sob nº 52.867.53/0001-46 funciona regularmente na Fazenda Arroz Bora, S/N, na Zona Rural, na cidade de Montes Claros MG CEP: 39.413-000.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 10 de Janeiro de 2025

José Marcos Martins de Freitas
Vereador

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
13/01/2025	
HORA: 12:36	
Ass:	